



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 208/2017

Projeto de Lei nº 182/2017

Relator: CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB

Trata-se de propositura de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre uma abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais) junto à Secretaria Municipal de Educação.

O presente projeto visa criar dotação orçamentária específica a fim de garantir o pagamento dos serviços de limpeza das escolas municipais de educação infantil e pagamento de estagiários que prestam serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão de conformidade com o seu artigo 2º, por meio de excesso de arrecadação, verificado em decorrência das receitas do FUNDEB.

Destaca-se que a abertura de crédito adicional especial está prevista na Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 41, II, que disciplina normas gerais de direito financeiro.

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais especiais para os gastos desprovidos de dotação orçamentária.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Em que pese a presente propositura estar em conformidade com os preceitos financeiros e orçamentários, esta Comissão entende ser necessária a apresentação dos pareceres do Conselho Municipal da Educação e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

No mais, não há vícios de constitucionalidade e legalidade a serem declarados. Entretanto, a Comissão solicitará a expedição de ofício ao Executivo para que apresente os respectivos pareceres.

Diante do exposto, exaramos parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB
Relator

REINALDO ANACLETO - PDT
Vice-Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

